



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 84, de 06 de outubro de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o objetivo estratégico da Vice-Diretoria de Ensino, Comunicação e Informação - VDEIC de melhoria contínua no desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

CONSIDERANDO que em 04 de julho de 2018, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES instituiu uma Comissão com a missão de implantar uma sistemática de autoavaliação no âmbito dos programas de pós-graduação, que possa também ser componente relevante para a avaliação realizada pela Agência (Portaria CAPES nº 148/2018).

CONSIDERANDO o documento de caráter preliminar (Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, CAPES, 2019) disponibilizado para apresentar linhas gerais para orientar a discussão de tal sistemática.

CONSIDERANDO que o item 1.3 da Ficha de Avaliação – CAPES leva em conta o “Planejamento Estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica ou artística “.

Art. 1º **INSTITUIR** Grupo de Trabalho para elaborar e propor, no prazo de sessenta dias, a Câmara Técnica de Ensino, Informação e Comunicação, a implantação do Planejamento Estratégico e da Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do ILMD/Fiocruz Amazônia

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

Nome	Representação
Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão	Vice-Diretoria de Ensino, Informação e Comunicação - VDEIC
Severina de Oliveira dos Reis	Vice-Diretoria de Ensino, Informação e Comunicação - VDEIC
Stefanie Costa Pinto Lopes	Programa de Pós-Graduação em Biologia da Interação Patógeno-Hospedeiro - PPGBIO
Priscila Ferreira de Aquino	Programa de Pós-Graduação em Biologia da Interação Patógeno-Hospedeiro - PPGBIO
Rodrigo Tobias de Souza Lima	Programa de Pós-Graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia - PPGVIDA
Júlio César Schweickardt	Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAÚDE

Maria Luiza Garnelo Pereira

Doutorado em Saúde Pública na Amazônia - DASPAM

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 06/10/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1143000** e o código CRC **5C37E23D**.

Referência: Processo nº 25792.000005/2021-27

SEI nº 1143000